



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 050/20
Processo	Nº 0886/20
Ofício	Nº 012/20

ATA

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Marcos Andrade de Assis – Mat. 41/6778 - SMMA, Beathriz Nunes Chapin Barroso – Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença da Sr.^a Priscila Lourenço Ladeira Caetano, Diretora de Controle e Avaliação, Matrícula: nº 41/6615 – SMS, da Sr.^a Iacy Emerich Macedo - Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CPF: 841.738.317-49, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0886/20 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura prestação de serviços de contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços Diagnósticos de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade, para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde pelo período estimado de 12 (doze) meses.”. As seguintes empresa retiraram o Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 843 de 12/08/2020 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no Jornal Extra do dia 12/08/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** – CNPJ 30.547.509/0001-10, **MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA** – CNPJ 01.126.491/0001-84. As seguintes empresas **CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA**, **MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA** e **PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** representada por *Adaquir José Rocha Ferraz*, A empresa **CENTRO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA representada por *Alessandra Paulino Fiel Ramos*, A empresa **MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA** representada por *Simone Cordoeiro Perrut Gonçalves*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificaram que as empresas presentes não cotaram os seguintes itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 45, 46, 51 e 52. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 161.579,72 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, Empresa **MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 473.220,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais)**, Empresa **PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 34.866,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 669.665,72 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante das empresas presente para manifestação da intenção de recurso. As



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

empresas presentes renunciavam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.